EDITAL Nº 01/2026

1º IA MED CHALLENGE

Hackathon de Inteligência Artificial em Saúde

Apresentações finais: 5 de dezembro de 2026

Teatro Asklépios - Faculdade de Medicina da UFG, Goiânia-GO

1. DO EVENTO

1.1. O 1º IA Med Challenge - Hackathon de Inteligência Artificial em Saúde integra a programação do 1º IA Med - Atualização e Perspectivas da IA na Saúde, com apresentações finais em 5 de dezembro de 2026, no Teatro Asklépios - Faculdade de Medicina da UFG. HUB Goiás e SECTI - Governo de Goiás.

1.2. O evento será realizado por CEIA Saúde, Liga de Inteligência Artificial, Inova FM, Faculdade de Medicina da UFG e demais instituições apoiadoras e parceiras oficialmente divulgadas pela Comissão Organizadora.

2. DOS OBJETIVOS

O 1º IA Med Challenge tem como objetivo estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras utilizando inteligência artificial para problemas reais da saúde.

- aproximar estudantes, profissionais da saúde, pesquisadores, desenvolvedores, gestores públicos, empresas e empreendedores;
- promover equipes multidisciplinares e soluções aplicáveis a problemas concretos da saúde;
- fomentar o uso responsável, ético e seguro da inteligência artificial;
- incentivar empreendedorismo, startups, pesquisa, validação e implementação de soluções;
- aproximar o ambiente universitário da gestão pública e da iniciativa privada;
- criar oportunidades de continuidade para projetos promissores após a competição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas.

3.2. Período de inscrições: 12 de novembro a 30 de novembro de 2026.

3.3. A inscrição será realizada por formulário eletrônico divulgado pela organização.

3.4. Poderão participar estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais da saúde e tecnologia, pesquisadores, desenvolvedores, designers, engenheiros, empreendedores e participantes de outras áreas capazes de contribuir para os desafios.

4. DAS EQUIPES

4.1. Cada equipe deverá ser composta por 3 ou 4 integrantes.

4.2. Cada equipe deverá obrigatoriamente possuir pelo menos: I - um estudante universitário regularmente matriculado em curso da área da saúde; II - um integrante com conhecimento ou experiência em tecnologia, programação, desenvolvimento de sistemas, engenharia, ciência de dados ou inteligência artificial.

4.3. Um mesmo integrante poderá preencher ambos os requisitos quando possuir perfil compatível.

4.4. Cada participante poderá integrar apenas uma equipe.

4.5. Será estimulada a formação de equipes multidisciplinares.

5. DO NÚMERO DE EQUIPES

Serão selecionadas até 12 equipes, com no máximo 48 participantes. As equipes serão distribuídas em duas trilhas, com até 6 equipes por trilha.

6. DA SELEÇÃO

Caso o número de equipes inscritas seja superior a 12, a Comissão Organizadora realizará seleção prévia considerando: cumprimento dos requisitos; multidisciplinaridade; capacidade potencial de desenvolvimento do MVP; complementaridade das competências; motivação; e aderência aos objetivos do Challenge.

As 12 equipes selecionadas serão divulgadas em 1º de dezembro de 2026.

7. DAS TRILHAS

O Challenge será composto por duas trilhas:

- TRILHA 1 - IA para Atenção Primária e Saúde Digital.
- TRILHA 2 - IA para Saúde Pública e Populações em Situação de Vulnerabilidade.

Os macrotemas serão públicos. O problema específico de cada trilha permanecerá secreto até o início oficial da competição.

8. DA REUNIÃO ON-LINE, DO SORTEIO E DA REVELAÇÃO DOS DESAFIOS

Será realizada reunião on-line obrigatória em 2 de dezembro de 2026, às 20h.

Durante a reunião serão apresentadas as regras finais, esclarecidas dúvidas, apresentados os critérios de avaliação, realizado o sorteio das equipes entre as duas trilhas, divulgada a composição de cada trilha, revelado o desafio específico e declarado oficialmente iniciado o período competitivo.

As equipes não poderão escolher previamente a trilha em que irão competir. Os dois desafios serão revelados simultaneamente e nenhuma equipe poderá receber antecipadamente informações sobre o desafio específico.

9. DO INÍCIO E DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO

A competição terá início oficialmente em 2 de dezembro de 2026, às 20h, imediatamente após o sorteio e a revelação dos desafios.

O período competitivo será encerrado em 5 de dezembro de 2026, às 11h. Após esse horário, não serão permitidas alterações no MVP submetido à competição.

10. DO KIT DO DESAFIO

Cada equipe receberá, quando aplicável, descrição do problema, contexto clínico ou de gestão, público-alvo, objetivo esperado, restrições, dados disponíveis, critérios mínimos, entregáveis e regras de segurança e privacidade. Os desafios deverão representar problemas reais e concretos da saúde.

11. DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Será permitido e estimulado o uso de IA generativa, modelos de linguagem, agentes de IA, APIs, ferramentas de programação assistida por IA, plataformas low-code/no-code, bibliotecas de software, modelos open source, serviços em nuvem e modelos previamente treinados. O objetivo é avaliar a qualidade da solução, e não a quantidade de código produzido manualmente.

12. DOS COMPONENTES PREEXISTENTES E DA TRANSPARÊNCIA

Poderão ser utilizados bibliotecas, frameworks, APIs, modelos, componentes e ferramentas previamente existentes, desde que declarados. Será vedada a apresentação de solução integral previamente desenvolvida como se tivesse sido criada durante o Challenge.

Cada equipe deverá informar as principais tecnologias, modelos de IA, APIs, fontes de dados, componentes preexistentes e componentes efetivamente desenvolvidos durante a competição.

13. DO DESENVOLVIMENTO PELAS EQUIPES

O desenvolvimento competitivo deverá ser realizado pelos integrantes oficialmente inscritos. Mentores e especialistas externos poderão orientar, mas não poderão executar parcela substancial da solução em nome da equipe.

14. DOS DADOS, PRIVACIDADE, LGPD E SEGURANÇA DO PACIENTE

Será proibida a utilização não autorizada de prontuários, exames, imagens, dados clínicos ou dados pessoais capazes de identificar pacientes reais. Deverão ser priorizados dados sintéticos, anonimizados, bases públicas legalmente disponíveis ou dados fornecidos oficialmente pela organização.

Soluções de diagnóstico, prognóstico, triagem, decisão clínica, monitorização ou terapêutica deverão ser claramente apresentadas como MVP, protótipo ou prova de conceito quando ainda não clinicamente validadas. Nenhum protótipo poderá ser utilizado para intervenção clínica real durante a competição.

15. DA MENTORIA

As equipes poderão receber orientação de mentores durante o período competitivo. Preferencialmente, cada trilha contará com um mentor da área da saúde/gestão e um mentor da área de tecnologia/IA. Os mentores poderão orientar e discutir viabilidade, mas não desenvolver diretamente a solução.

16. DO MVP E DOS ENTREGÁVEIS

Cada equipe deverá desenvolver um MVP, protótipo ou prova de conceito capaz de demonstrar objetivamente o funcionamento da solução. Não será suficiente apresentar apenas uma ideia ou conjunto de slides.

Até 11h do dia 5 de dezembro de 2026, cada equipe deverá entregar: I - MVP/protótipo ou acesso à demonstração; II - conteúdo/arquivo da apresentação do pitch; III - resumo executivo de uma página; IV - vídeo de até 2 minutos demonstrando a solução. Os arquivos, documentos, conteúdo da apresentação e o MVP entregues até esse horário serão considerados a versão oficial submetida à competição.

17. DA APRESENTAÇÃO FINAL

As apresentações presenciais serão realizadas em 5 de dezembro de 2026, a partir das 13h. A apresentação poderá ser realizada no notebook da equipe técnica local ou no notebook da própria equipe, desde que o conteúdo/arquivo da apresentação, os documentos exigidos e o MVP tenham sido entregues à organização até as 11h do mesmo dia. Cada equipe terá 8 minutos para apresentação e demonstração do MVP e 7 minutos para perguntas e arguição da banca, totalizando 15 minutos por equipe.

18. DA BANCA JULGADORA

A banca deverá reunir perspectivas de gestão pública/SUS, assistência ou gestão em saúde, inteligência artificial e tecnologia, iniciativa privada/healthtechs e empreendedorismo, inovação ou investimento. Jurados deverão declarar eventual conflito de interesse e não avaliar equipe com a qual mantenham vínculo capaz de comprometer sua independência.

19. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Critério	Pontuação
Relevância do problema e potencial de impacto em saúde	20
Qualidade e funcionamento do MVP	20
Uso adequado e pertinente da inteligência artificial	15
Viabilidade de implantação	15
Segurança, ética, LGPD e risco ao paciente	15
Escalabilidade e sustentabilidade	10
Qualidade do pitch e respostas à banca	5
TOTAL	100

Em caso de empate serão considerados, sucessivamente: maior impacto em saúde; maior qualidade/funcionamento do MVP; maior viabilidade de implantação; maior segurança/ética; e decisão colegiada da banca.

20. DOS CAMPEÕES DAS TRILHAS

Será escolhida uma equipe vencedora em cada uma das duas trilhas:

- Campeão da Trilha - IA para Atenção Primária e Saúde Digital.
- Campeão da Trilha - IA para Saúde Pública e Populações em Situação de Vulnerabilidade.

Cada equipe campeã de trilha receberá R$ 7.000,00, certificado e reconhecimento oficial, além da possibilidade de continuidade e desenvolvimento do projeto/startup junto ao CEIA Saúde, condicionada à avaliação de viabilidade e interesse institucional.

21. DO GRANDE CAMPEÃO

Entre as duas equipes vencedoras das trilhas, a banca julgadora escolherá o GRANDE CAMPEÃO do 1º IA Med Challenge 2026.

O Grande Campeão receberá R$ 6.000,00 adicionais, além dos R$ 7.000,00 correspondentes à vitória em sua trilha, totalizando R$ 13.000,00 para a equipe Grande Campeã.

Também receberá troféu, certificado, possibilidade de continuidade da solução/startup no CEIA Saúde e oportunidade de aproximação com pesquisadores, gestores, empresas, mentores e potenciais parceiros.

22. DA PREMIAÇÃO TOTAL

Premiação	Valor
Campeão - IA para Atenção Primária e Saúde Digital	R$ 7.000,00
Campeão - IA para Saúde Pública e Populações em Situação de Vulnerabilidade	R$ 7.000,00
Prêmio adicional ao Grande Campeão	R$ 6.000,00
TOTAL	R$ 20.000,00

A premiação será destinada à equipe vencedora, cabendo aos integrantes definir entre si sua distribuição, observadas as regras administrativas, fiscais e tributárias aplicáveis.

23. DO DESENVOLVIMENTO DA STARTUP NO CEIA SAÚDE

Os projetos vencedores poderão ser convidados a continuar seu desenvolvimento no ecossistema do CEIA Saúde. A continuidade poderá incluir mentoria, aperfeiçoamento do MVP, modelagem de negócios, validação com usuários, aproximação com gestores e empresas, prova de conceito, projeto-piloto e conexão com potenciais investidores e parceiros.

A premiação não representa garantia automática de investimento, contratação, incubação ou implantação, ficando a continuidade condicionada à avaliação técnica, jurídica, institucional e de viabilidade.

24. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A participação no Challenge não implicará transferência automática à organização dos direitos de propriedade intelectual dos participantes. A titularidade observará a legislação brasileira, a contribuição efetiva de autores/inventores, vínculos institucionais e normas das instituições envolvidas. Parcerias posteriores poderão ser formalizadas por instrumento específico.

25. DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA, IMAGEM E CONFIDENCIALIDADE

As equipes reconhecem que as apresentações poderão ocorrer perante jurados, participantes, gestores, empresas, pesquisadores, imprensa e público. Cada equipe será responsável por avaliar quais informações poderá divulgar publicamente. O uso institucional de nome, imagem, voz e registros poderá ser objeto de termo específico.

26. DA CONDUTA E DESCLASSIFICAÇÃO

Serão vedados discriminação, assédio, fraude, sabotagem, plágio, falsificação de informações, uso irregular de dados, apropriação indevida de trabalhos de terceiros e utilização de pessoas externas para realizar parcela substancial do desenvolvimento. O descumprimento poderá acarretar desclassificação pela Comissão Organizadora.

27. DAS DECISÕES, CASOS OMISSOS E ACEITAÇÃO

As avaliações serão registradas em instrumento padronizado. A decisão da banca será definitiva quanto ao mérito, ressalvada correção de erro material na apuração. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste edital.

28. CRONOGRAMA OFICIAL

Etapa	Data / horário
Abertura das inscrições gratuitas	12/11/2026
Encerramento das inscrições	30/11/2026
Divulgação das 12 equipes selecionadas	01/12/2026
Reunião on-line + sorteio das trilhas + revelação dos desafios	02/12/2026 - 20h
Início oficial da competição	02/12/2026 - 20h
Desenvolvimento e mentorias	02 a 05/12/2026
Encerramento e entrega do MVP	05/12/2026 - 11h
Início das apresentações presenciais	05/12/2026 - 13h
Julgamento e deliberação	05/12/2026 - tarde
Premiação	05/12/2026 - encerramento